

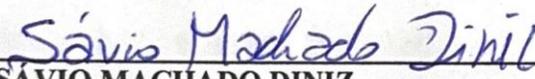


*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Trajano de Moraes*  
*Poder Legislativo*

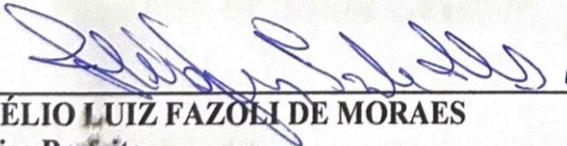
**Termo nº 41/2025**

**Termo de Posse e Exercício do Exmo. Sr. Prefeito e  
Vice-Prefeito do Município de Trajano de Moraes,  
na forma abaixo:**

No 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário da Câmara Municipal, tomaram posse e entraram em exercício o Exmo. Prefeito Municipal, **RILDO GONÇALVES NEVES**, e o Exmo. Sr. Vice Prefeito **HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES**. Eu, GABRIEL SOUZA FURTADO, Primeiro Secretário, lavrei o presente Termo, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelos empossados.

  
\_\_\_\_\_  
**SÁVIO MACHADO DINIZ**  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES**  
Vice Prefeito



Ano I • Número 00 1 Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

**PORTARIA Nº. 001/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr (a) **GERSON GONÇALVES NEVES FILHO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Reestruturação, Símbolo **POL 4**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 002/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **LEONARDO PINHEIRO LESSA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte, Símbolo **POL 4**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 003/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **EZIO RIBEIRO DE AZEVEDO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança, Ordem e Mobilidade, Símbolo **POL 4**, com amparo na Lei Municipal nº. 1274 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 004/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **LIANA TARDIN MONNERAT FARIA**, no cargo em comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 686/2007 de 08 de novembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---



Ano I • Número 001 Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

**PORTARIA Nº. 005/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr(a) **LUIZ AUGUSTO COELHO FELMAN**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628/2006 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 006/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr(a) **LUCIA HELENA FERRO NEVES**, no cargo em comissão de Superintendente de Tesouraria, Símbolo **DCA-11**, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com amparo na Lei Municipal nº. 1073/2018 de 01 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 007/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr(a) **LIA MARCIA MATOSO DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628/2006 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 008/2025**

Designa servidora para assinar pelos Fundos Municipais

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Sr.<sup>a</sup> **LUCIA HELENA FERRO NEVES**, matrícula nº. 067 – Auxiliar de Contabilidade Nível IV, para responder pela Tesouraria dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente, Educação, Meio Ambiente e Idoso juntamente com o respectivo Secretário, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus ao erário.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---



Ano I • Número 001 Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

**PORTARIA Nº. 009/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr(a) **VINICIUS DE SOUZA LOUZA**, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo **DCA-05**, da Secretaria Municipal de Transparência e Comunicação Social, com amparo na Lei Municipal nº. 1249/2021 de 26 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 010/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr(a) **HUGO CANES PEÇANHA DE MORAES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628/2006 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 011/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr(a) **LARISSA VIEITAS SAUERBRONN DA SILVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Farmácia, Símbolo **DCA-03**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº. 1057/2017 de 29 de novembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 012/2025**

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr(a) **CARLOS RENATO DE SIQUEIRA LESSA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Patrimonial, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 686/2007 de 08 de novembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---



**DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Atualiza os índices fazendários do Município de Trajano de Moraes para o exercício de 2025 e dá outras providências.**

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RILDO GONÇALVES NEVES**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado, a partir de 01 de janeiro de 2025, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, cujo ajuste corresponde à exata variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA verificada nos últimos doze meses, a saber, 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete décimos percentuais), passando o valor da UFM para R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Ficam também atualizados, a contar da mesma data e pelo mesmo índice:

I - o valor venal dos imóveis (VVI) objeto de tributação municipal localizados no Município de Trajano de Moraes;

II – as taxas, tarifas e preços públicos municipais;

III – as parcelas dos parcelamentos tributários.

**Art. 2º** Nos termos do art. 791, §2º, do Código Tributário Municipal, poderão ser prorrogadas para 31 de janeiro de 2025 o vencimento de todas as parcelas dos parcelamentos tributários com vencimento entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**

Prefeito

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ENQUADRAR** o(a) servidor(a) **ELISANGELA CAMPOS MONTEIRO VENTURI**, matrícula nº 4434, pela conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO** com vencimentos mensais de 15% de adicional por conclusão de curso.

**Art. 2º** - Esta Apostila entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 26 de dezembro de 2024.

**RODRIGO FREIRE VIANA**

Prefeito

**APOSTILA Nº. 016/2024**

**Concede Enquadramento a Servidor Municipal.**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 84º inciso IV, Estatuto dos Servidores Públicos criado pela Lei Municipal nº 983 de 01 de abril de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.